



## SETIMO TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2014 TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 06 – BOA ESPERANÇA

Que fazem entre si de um lado o **Município de Tio Hugo**, sito a Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ n.º 04.207.638/0001-59, neste ato representado pelo **Sr. GILSO PAZ**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF N° 000.886.930-82, de ora em diante denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **NATÁLIA CAROLINE BORGES - ME**, da cidade de Tio Hugo/RS, sito à Rod. BR 386, s/nº Km 214, inscrita no CNPJ n.º 18.033.504/0001-73, neste ato como CONTRATADA têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original, conforme Pregão Presencial nº 010/2014 e contrato assinado em 08 de julho de 2014, o qual reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. O valor por quilômetro rodado sofrerá reajuste conforme previsto na CLAUSULA QUINTA do Contrato Original, passando para **R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos)**, totalizando o valor mensal de **R\$ 13.431,00 (treze mil quatrocentos e trinta e um reais)**, com base nos 22 dias letivos mensais, e para o restante do ano letivo em **R\$ 73.260,00 (setenta e três mil duzentos e sessenta reais)**, com base nos 120 dias remanescentes do ano letivo previsto para o ensino fundamental.

2. As despesas correntes do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 –Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;  
Unid.: 01 – Recursos Excedentes – Ensino Fundamental e Infantil;  
Função: 12 – Educação;  
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental;  
Programa:00101 – Educando com Qualidade;  
Atividade:2014 – Manutenção do Transporte Escolar



Rubrica: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Órgão: 04 –Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Unid.: 07 – Desenvolvimento do Ensino;

Função: 12 – Educação;

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 00101 – Educando com Qualidade;

Atividade: 2014 – Manutenção do Transporte Escolar

Rubrica: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 07 de Julho de 2018.

**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal

*Natália Caroline Borges*  
**NATÁLIA CAROLINE BORGES - ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

*Araceli J. de Deus*  
\_\_\_\_\_  
*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_